



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 273/2007

**EMENTA:** Aprova Projeto do Curso de Especialização em EXTENSÃO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 89/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001618/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em EXTENSÃO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DE JESUS, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, cujo objetivo geral é formar profissionais para atuarem como agentes de desenvolvimento local sustentável, para de forma participativa, investigar e sistematizar com os agricultores e suas famílias um conjunto de estratégias de mudanças, compatíveis com um processo de transição, para uma agricultura agroecológica em um espaço territorial onde estejam inseridos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.